CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO www.deodapolis.ms.gov.br



SERVIÇO	PROJETO LOTE URBANIZADO
Setor	Agência Municipal de Habitação
Responsável	Jair Antônio Estevão
Descrição	Projeto Lote Urbanizado /parceria entre a AGEHAB/MS e Prefeitura Municipal/AMHAD
Contato	Presencial
Requisitos para acesso	PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL, TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS ABAIXO:
	Não ser proprietário de imóvel residencial;
	Morador (a) no Município de Deodápolis/MS;
	RG (Identidade);
	• CPF;
	Certidão de Nascimento (solteiro);
	Certidão de Casamento (casado civilmente);
	RG / CPF (da esposa e/ou companheira);
	Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
	Carteira de Trabalho – CTPS;
	Título Eleitoral;
	Comprovante de INSS (aposentado, pensionista ou beneficiário LOAS);
	Certidão de Nascimento (Filho(a) menor de 18 anos);
	 Número de NIS (Secretaria de Assistência Social – CRAS);
	 Laudo Médico ou Atestado (para casos de doença crônica incapacitante ou PCD);
Etapas do serviço	O Atendimento é realizado diretamente pelo Diretor- Presidente e por servidores da Agência
	Municipal de Habitação;
	Orientação sobre documentos necessários para inscrição;
	Orientação sobre etapas do projeto da construção da moradia e apresentação de notas fiscais;
	Realização da inscrição no Sistema da AGEHAB/MS – Agência Popular de Habitação de MS; AGENAB (NAS)
	 Seleção dos inscritos no Sistema da AGEHAB/MS na sede em Campo Grande/MS, de acordo com as cotas estabelecidas em lei;
	 Publicação no Diário Oficial do Município a Relação dos selecionados e cadastro reserva;
	Comunicação ao(s) selecionado(s) do Projeto;
	Coleta de documentação e assinaturas dos selecionados;
	Envio da documentação para analise da AGEHAB/MS;
	Autorização para o início da construção da moradia;
Prazo para a prestação	Execução da construção da moradia em até 24 (vinte e quatro) meses;
Forma de prestação	Presencial
Local para acesso	Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 625 (antigo prédio da Empaer)
Taxa	
Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos prioridade
prioritário	especial); Idosos (60 anos e superior), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei
Tempo de espera	Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017) Ordem de Chegada, de acordo com as prioridades em lei
Consulta de	Presencial
andamento	riesciidai
Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denuncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)	
,	
Online: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/MS/DEODAPOLIS/Manifestacao/RegistrarManifestacao	

FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: <u>ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br</u>

Site: https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO www.deodapolis.ms.gov.br



FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: <u>ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br</u>

Site: https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000